

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **WE GOV -TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA(WE GOV)**, inscrita no CNPJ nº 21.922.841/0001-26, para participação de 03 (três) servidores no evento presencial Redes 10<sup>a</sup> Edição, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

### **III - À SASAC**

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO**

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA